

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.

#### PROCESSO Nº 005484/2024

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Bley, nº. 08 – Bairro Centro, CEP 29290-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, portador do CPF nº. 083.656.427-86, e, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, com sede na Rua Capitão Bley, nº 03, Bairro Centro, CEP 29290-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY, brasileira, casada, Assistente Social, portador do CPF nº 104.922.267-92, residente na cidade de Rio Novo do Sul/ES, e de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Marechal Floriano Peixoto,453, Alvorada, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no CNPJ nº 03.657.784/0001-13, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FABRÍCIO PETRI, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 080.134.247-31, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024, nos seguintes termos;

# CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao CONTRATO DE PROGRAMA  $N^\circ$  014/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366

f





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação: 1204.1030200032.081.33903900000.1500001500000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA — RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS — SAÚDE - DESPESA 0000067

1204.1030200032.081.33903900000.160000000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - DESPESA 0000067

## CLÁUSULA QUARTA - Das Disposições Finais

1 – Nome: \_\_\_\_\_

2 – Nome:

**4.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

| as testemunnas abaixo elencadas.   |
|--|
| io Novo do Sul - ES, 19 de setembro de 2024.                                     |
| JOCENEI MARCONCINI CASTELARI   |
| Prefeito de Rio Novo do Sul  |
| CONTRATANTE  |
|  |
| VIVIANI SILVA HEMERLY  |
| Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul                                 |
| CONTRATANTE  |
| FABRÍCIO PETRI Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul CONSÓRCIO |
| ESTEMUNHAS:  |